



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 11/09/2000
às 14:10:02

LEI N.º 867, DE 29 DE AGOSTO DE 2000.

“Denomina **"JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS"**, a Rua "D", localizada no Jardim Rio Santos, neste Município.”

Autor: Ver. Dúlio Peixoto

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se **"JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS"**, a Rua "D", localizada no Jardim Rio Santos, neste Município, que se inicia na Rua José Faria e termina no bolsão de estacionamento junto ao Lote 7 da Quadra "H", neste Município.

Art. 2.º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3.º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de agosto de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 867/2000:

“JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, natural de Natividade da Serra, veio para Caraguatatuba no ano de 1964 e foi um dos primeiros moradores do Bairro Ponte Seca. Na época da enchente de 1967, muito auxiliou o Exército na difícil missão de resgatar vítimas da catástrofe, fazendo de sua própria casa abrigo para os desamparados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Era funcionário público e trabalhava no D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagens, autarquia estadual que naqueles tempos era considerada a salvação da pátria, e seus funcionários gozavam de status de liderança e muito ajudavam aos mais necessitados.

Era casado com a Senhora Maria Carvalho de Jesus Santos e deixou quatro filhos, a saber: Aparecida de Jesus Santos, Odair dos Santos, José dos Santos Filho e Adriana dos Santos, todos cidadãos e moradores no Bairro Ponte Seca.

Como não podíamos deixar de lembrar, nosso amigo JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, sempre que podia enaltecia o fato de ter escolhido nossa cidade para morar, trabalhar, investir seus ganhos e criar família, tendo ensinado a todos a amar esta terra, da mesma maneira que ele amou.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenageando a família de José Benedito dos Santos, denominado uma das vias pública de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de maio de maio de 2000.

DÚLIO PEIXOTO

Vereador Dúlio

Caraguatatuba, 29 de agosto de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

